



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 AO PLO Nº 167/2023

| | | | |
|--|----------------------------------|--|-----------------|
| Projeto de Lei nº: | 167/2023 | | |
| Tipo de Emenda: | IMPOSITIVA | | |
| Autoria Individual: | Janaína Zambusi Nogueira Bastos | | |
| Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar no custeio das despesas da <u>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE</u> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2024, <u>conforme Plano de Trabalho anexado</u> a esta emenda. | | | |
| Resumo da Emenda | | | |
| Valor das dotações por Vereador Propositor | R\$ 15.108,60 valor da Vereadora | | |
| Valor Total Aumentado de Dotações | R\$15.108,60 | | |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: | Novo: | | Suplementado: X |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | |
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| Unidade Orçamentária: | 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Função: | 12 | EDUCAÇÃO | |
| Subfunção: | 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| Programa: | 0002 | EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACOLHEDORA | |
| Ação: | 3050 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| Localizador do Gasto: | - | ----- | |
| Natureza da Despesa: | 3.3.50.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Emenda (+): | R\$ | 15.108,60 | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: | | | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | |
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| Unidade Orçamentária: | 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Função: | 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Subfunção: | 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Programa: | 2999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Ação: | 0999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

| | | |
|-----------------------------|------------------|--------------------------------|
| Natureza da Despesa: | 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Emenda (-): | R\$ | 15.108,60 |

Ibitinga, 07 de novembro de 2023.

Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Vereadora





EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

OFÍCIO Nº 1478/2023

PLANO DE TRABALHO

I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 - **Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga
- 2 - **Endereço:** Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
- 3 - **Telefone/Fax:** 16 – 3352-7510 e 3342-2559
- 4 - **E-mail:** apae.ibitinga@uol.com.br
- 5 - **Inscrições/ Registros/ Títulos**

| Órgão | Número | Validade |
|---|---------------|-----------------|
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 002/98 | Indeterminado |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | 003/96 | Indeterminado |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS | 3200/1976 | Indeterminado |

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas, a Profª. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de voluntários da comunidade com o objetivo de fundar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Ibitinga. No dia 23 de Agosto de 1975 foi fundada a APAE de Ibitinga.

A Entidade tem como finalidade principal promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

IV – TÍTULO DO PROJETO

Projeto: Aquisição de Combustíveis e Fraldas para Natação

V - RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

Cargo/Função: Assistente Social

VI – JUSTIFICATIVA





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

O Plano de Trabalho tem como proposta a aquisição de combustíveis para ônibus e veículos da Entidade e também fraldas para o uso na natação. São fraldas especiais para uso específico na natação, com custo elevado e desta forma para que possa oferecer a natação com finalidade terapêutica aos alunos na piscina aquecida da Entidade.

VII – OBJETIVO GERAL

Aquisição de combustíveis para o ônibus e veículos da Entidade e fraldas especiais para uso na natação terapêutica.

VIII – METAS

Oferecer aos alunos o transporte diário para os atendimentos especializados da Entidade e assim obter resultados satisfatórios de aprendizado e reabilitações. Com a aquisição das fraldas “especiais”, oferecer a natação como finalidade terapêutica aos alunos.

IX – BENEFICIÁRIOS

| Segmento | Faixa etária | Total de beneficiados |
|--------------------------|------------------------|------------------------------|
| Pessoas com deficiências | 0 anos à indeterminada | 235 |

X – MATERIAIS DE CONSUMO

| <u>Tipos de Materiais</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Custo Unitário</u> | <u>Custo Total</u> |
|--|--------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Combustível | ----- | ----- | R\$ 10.000,00 |
| Fraldas especiais para natação – tamanhos – P ao GG (short fralda de piscina reutilizável) | 28 | R\$ 182,45 | R\$ 5.108,60 |
| Total | | | R\$ 15.108,60 |

XI – VALOR TOTAL SOLICITADO

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ |
|----------------------------------|----------------------|
| Materiais de Consumo | |
| - Combustível | R\$ 10.000,00 |
| - Fraldas especiais para natação | R\$ 5.108,60 |
| Total | R\$ 15.108,60 |



